



Resposta ao Requerimento nº 172/2023

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Informações sobre Festa do Figo 2018 e 2019.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de março de 2023.

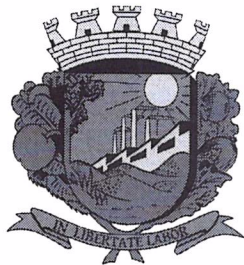
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 024/2023

Da: Secretaria de Licitações

Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 172/2023

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 210A/2023 – DTL/GP/D, a qual se refere a informações acerca da Festa do Figo, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 172/2023, de autoria do Vereador Edinho Garcia, informamos o que segue:

1) Qual valor gasto com tendas na Festa do Figo de 2018 e 2019? Qual empresa efetuou os serviços?

Resposta: Temos a informar que todas as informações relativas aos gastos com tendas na Festa do Figo de 2018 e 2019, bem como da empresa que efetuou os serviços, encontram-se disponíveis no Processo de Compras nº 564/2017, o qual porta o Pregão Presencial nº 247/2017 e Processo de Compras nº 482/2018, o qual porta o Pregão Presencial nº 230/2018, sendo possível consultá-los e obter as informações solicitadas no aludido requerimento através dos links: [Prefeitura de Valinhos - Pregão Presencial 247/2017](#) e [Prefeitura de Valinhos - Pregão Presencial 230/2018](#). Reiteramos ainda, que ambos os processos de compras encontram-se à disposição na Secretaria de Licitações para quem quiser por bem consultá-los.

Valinhos, 21 de março de 2023.



JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Secretário de Licitações